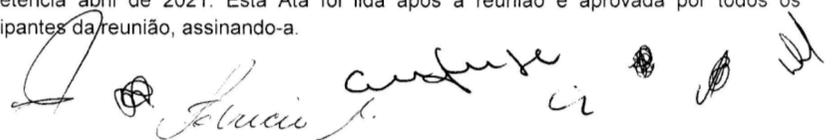


1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

ATA 07/2021

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um às nove horas e dez minutos, reuniram-se os seguintes participantes da Comissão de Acompanhamento do Convênio 02/2019 e Aditivos, celebrado entre o Hospital Soriano Corrêa da Silva e Prefeitura Municipal de Maracaju e intervenção do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, para a avaliação dos indicadores e metas da competência março de 2021, Eliane Pletz Neder, atuando como titular devido à ausência da Marisi Carpes Espíndola, Cassiana Amarila Herrera, Maikelly Marcondes Moreira, Patrícia Bandeira, Paula de Souza Kuendig Brites, Andrea Carla Campos, Arlan Aquino Azambuja, Dóris Eliziane Canci, Roberta Araujo Gonçalves, e o secretário executivo, Masaaki Yano. A Maria Antonia justificou sua ausência, encontra-se em viagem. O relatório com a referida avaliação, foi previamente encaminhado a todos os participantes desta comissão, bem como a Planilha de Pagamento. A reunião foi realizada através de videoconferência, link Google Meet <https://meet.google.com/sid-wfzb-rwi> motivada pela pandemia do Covid - 19. A reunião foi iniciada pela Auditora Dóris Eliziane Canci com apresentação e indagação sobre o Relatório da Visita Técnica nº 04/2021, quanto ao cumprimento das metas vigentes, constantes no Convênio de nº 02/2019, e do Primeiro e Segundo Termo Aditivo, celebrado pelos entes acima citados, contendo os indicadores da competência abril de 2021; bem como as constatações e recomendações referentes ao mesmo, também falou-se sobre a série histórica e as taxas avaliadas e os pontos obtidos pelo hospital. Sobre o Relatório de Visita Técnica nº 04/2021, no que se refere às metas qualitativas, observou-se que no "Eixo de Assistência à Saúde", foram cumpridos um total de 410 pontos dos 490 conveniados. A meta dois, "Redução de taxa de cesariana", não foi cumprida, não houve redução, visto que esta taxa na competência março 2021, foi 31% e a da competência abril/2021 foi de 31%, por esse motivo não obteve pontos nesta meta. Não foi cumprida a meta 4 "Serviço de esterilização" no seu item "a"; pois não houve produção no semestre, novembro de 2020 a abril de 2021. Mas atende o item "b", pois dispõe de instalações, equipamentos e pessoal cadastrado para garantir a oferta, obtendo por este motivo 10 pontos. Quanto à pontuação no "Eixo de Gestão", cumpriu um total de 255 pontos dos 300 possíveis. Na meta 11, "Taxa de Ocupação Hospitalar", a instituição não atingiu os 80% ou mais da meta conveniada, a taxa foi de 46%. Assim, considera-se na avaliação o segundo critério, ou seja, quando o Hospital internar mais de noventa por cento da meta conveniada em todas as clínicas, será considerada a pontuação máxima de sessenta pontos, desde que a instituição cumpra 90% ou mais da quantidade de internações conveniadas em cada uma das clínicas básicas, ou seja, clínica médica, obstétrica, pediátrica e cirúrgica. Critério este, também não foi atingido, pois na Clínica Cirúrgica foram 50%, na Gineco-Obstétrica, 121%, na Clínica Médica 137% e na Clínica Pediátrica 100%. Por esse motivo, os 46% alcançados, dão o direito a 20 pontos. A instituição não cumpriu a meta 14, sub-item a 3, "capacitação semestral sobre prevenção a infecção", tendo sido capacitados 57% dos funcionários, sendo que são necessários o mínimo de 70% de funcionários participantes na capacitação durante os seis meses anteriores ao mês avaliado. Na pontuação, "Eixo de Avaliação", cumpriu um total de 200 pontos dos 210 possíveis. Na meta 21, não foram apresentados documentos referentes à implantação do Comitê de Mortalidade, deixando de marcar 10 pontos neste item. A soma dos pontos obtidos nos 3 eixos acima citados foi 865 pontos, situando na faixa de pontuação de 801 a 1000. Deste modo, determinou-se o repasse de 100% das metas qualitativas, referente aos 50% do valor pré-fixado, do incentivo previsto na Cláusula Sétima, inciso II, do Termo de Convênio. Seguem abaixo valores a serem transferidos para o hospital referentes à competência abril de 2021. Esta Ata foi lida após a reunião e aprovada por todos os participantes da reunião, assinando-a.



RESUMO VALORES:

| | |
|--|------------------|
| Valor referente ao fundo municipal de saúde (Federal) | 308.047,37 (+) |
| Valor referente ao fundo municipal de saúde (Estadual) | 159.400,00 (+) |
| Valor referente aos Recursos Próprios Prefeitura | 822.552,63 (+) |
| Valor a ser repassado da competência ABRIL/2021 | 1.290.000,00 (=) |

Eliane Pletz Neder *Eliane Pletz Neder*

Arlan Aquino Azambuja *Arlan Aquino Azambuja*

Cassiana Amarila Herrera *Cassiana Amarila Herrera*

Maikelly Marcondes Moreira *Maikelly Marcondes Moreira*

Patricia Bandeira *Patricia Bandeira*

Paula de Souza Kuendig Brites *Paula de Souza Kuendig Brites*

Andréa Carla Campos *Andréa Carla Campos*

Dóris Eliziane Canci *Dóris Eliziane Canci*

Roberta Araujo Gonçalves *Roberta Araujo Gonçalves*

Secretário Executivo: Masaaki Yano *Masaaki Yano*